



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117 – Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de membros das Comissões para Inscrição/Renovação de Inscrições das Organizações da Sociedade Civil no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Lei Municipal que cria o CMAS;

CONSIDERANDO a ata da centésima sexagésima sétima reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 30 de janeiro de dois mil e vinte e cinco;

CONSIDERANDO a ata da centésima sexagésima oitava reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 06 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade e regularidade das inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão “A”, responsável pela renovação de inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) que participam do Mesa Brasil, no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, composta pelos seguintes membros:

I - Marina da Costa Maciel Marques, Representante da Sociedade Civil;

II - Roberta Candido Morales Ribeiro, Representante do Poder Público;

III - Isabelle Rossoni Rodrigues, Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão “B” responsável pelas novas inscrições e renovação de inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) que **NÃO** participam do Mesa



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117 – Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Brasil, no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, composta pelos seguintes membros:

- I - Agueda Eladir Antonelli Garcia, Representante da Sociedade Civil;
- II - Felipe Zanza Correa Calderan Freitas, Representante do Poder Público;
- III – Rosana Gonçalves Zanetti, Representante do Poder Público.

Art. 3º As Comissões terão como atribuições:

- I - Organizar, coordenar e monitorar o processo de inscrição e renovação das inscrições das Organizações da Sociedade Civil no CMAS;
- II – Avaliar a documentação apresentada conforme Resolução nº08/2014/CMAS;
- III - Realizar as visitas nas OSCs;
- IV – Emitir parecer sobre a regularidade e conformidade das Organizações da Sociedade Civil no que tange ao cumprimento dos requisitos para a inscrição e renovação.

Art. 4º A comissão deverá concluir o processo de inscrição e renovação de inscrições das OSCs no prazo de 30 dias após entrega da documentação pela OSC.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 06 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
PRISCILA SILVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social